



freguesia

FREGUESIA DE CASTRO MARIM

A T A N.º 07

da reunião..... Ordinária..... de ...02..... de..... abril..... de..... 2025

Presidente: NUNO DUARTE GONÇALVES EMÍDIO.....

Secretário: MANUEL JORGE DUARTE AQUILINO

Tesoureira: MARIA MATILDE MADEIRA VASQUES SEGURA.....

Faltas justificadas:

--- Não houveram faltas.....

Faltas não justificadas:

Hora de abertura vinte e uma horas

Ata da reunião anterior:

--- A ata foi aprovada no final da reunião.....

--- Balancetes: --- Foi presente o resumo Diário da Tesouraria do dia 02.04.2025 onde se apuraram os seguintes resultados:

- Operações Orçamentais: 185.456,06 €- -----

- Retenções SNC-AP: 495,90 € -----

- Encontra-se depositado na conta 409/830 da Caixa Geral de Depósitos um total de 183.882,31€.

- Total de caixa em numerário: 1.573,75€ = Taxas (73,75€) + Fundo Maneio (1.500,00€). -----

02
Figueira



JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

Ordem do dia

02/04/2025

1. *Ordem* do dia.
2. Resumo Diário da Tesouraria.
3. Expediente: correspondência recebida; requerimentos.
4. Movimentos mensais das receitas do mês anterior – março 2025.
5. 1.º Alteração Orçamental Modificativa e plano plurianual de investimentos.
6. Remodelação de Janelas.
7. Comemorações “Dia do Vizinho – 2025” - Orçamentos.
8. Relatório Trimestral: março 2025.
9. Movimento mensal das despesas – março 2025.
10. Despesas obrigatórias e periódicas.
11. Aprovação da ata da reunião.
12. Encerramento.

(Reunião de 02/04/2025)

03
Beguira

----- **EXPEDIENTE:** -----

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----

--- Foi presente à reunião a listagem de correspondência de entradas desde a última reunião onde foram registados os documentos do n. °298 ao n. °352. -----

----- **REQUERIMENTOS:** -----

--- Foi presente à reunião a listagem de requerimentos, onde desde a última reunião foram registados do n. °116 ao n. °128. -----

04
J. Segura

(Reunião de 02/04/2025)

----- **MOVIMENTOS MENSAIS DAS RECEITAS DO MÊS ANTERIOR – março 2025:** -----

--- Foi presente à reunião o resumo do movimento mensal das receitas, do mês de março de dois mil e vinte e cinco findo, onde constam os seguintes resultados: -----

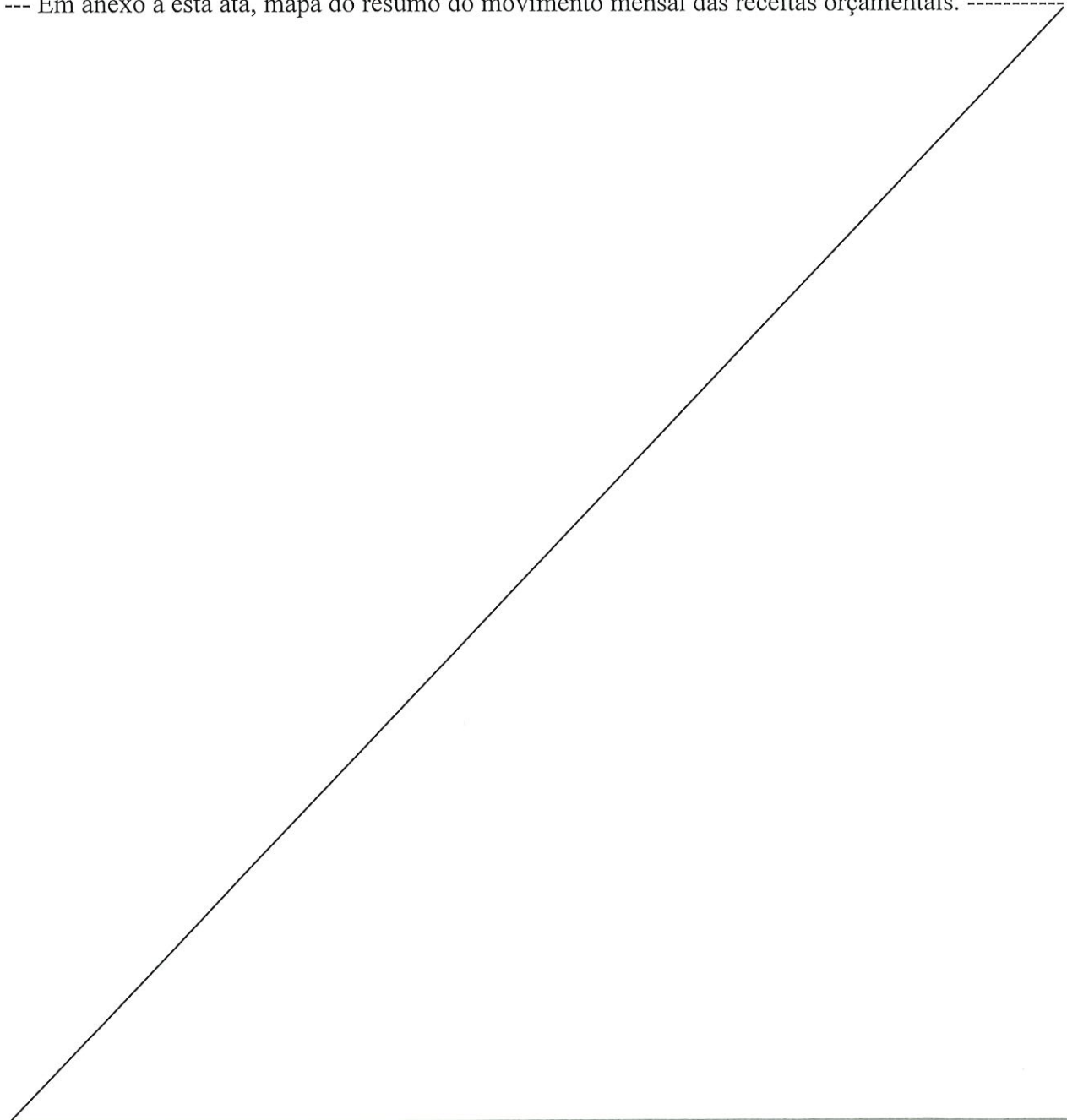
--- Fundo de financiamento das freguesias: dez mil setecentos e sete euros. -----

--- Direção Geral das Autarquias Locais – compensação dos encargos dos membros do órgão executivo e deliberativo (n. º8 art.º. º38.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro): quatro mil trezentos e nove euros. -----

--- Autoridade Tributária e Aduaneira- IMI: setenta e nove euros e doze cêntimos. -----

--- Taxas: cento e sessenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos. -----

--- Em anexo a esta ata, mapa do resumo do movimento mensal das receitas orçamentais. -----



(Reunião de 02/04/2025)

05
J. Segura

--- PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO E ORÇAMENTO DO ANO FINANCEIRO 2025: -----

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre “1.ª Alteração modificativa ao plano e orçamento para o ano 2025”, a qual passo a transcrever: -----

--- *Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia as opções do Plano e proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões: -----*

--- *Considerando que o saldo da gerência do ano anterior pode ser utilizado para ocorrer, circunstância que implica a elaboração de uma alteração modificativa. Para o efeito contamos com o saldo da gerência do ano anterior (171.183,16€). Assim a incorporação do saldo apurado através de uma revisão orçamental implica, do lado da receita, o registo do montante apurado numa das duas classificações económicas acima referidas, ou seja, na rubrica 16.01.01 – “Saldo da gerência anterior – saldo orçamental”. -----*

--- *Considerando que, aquando da elaboração dos documentos provisionais não foram previstas no orçamento inicial, este valor do saldo da gerência do ano anterior (171.183,16€), reforçaram-se as rubricas do orçamento da despesa (correntes e de capital), devido as mesmas encontrarem-se insuficientemente dotadas no orçamento inicial, de forma a concretizar os objetivos a que nos propusemos. -----*

--- *Considerando a proposta da 1.ª Alteração Modificativa ao Plano e Orçamento do ano financeiro de 2025 que se anexa e desta faz parte integrante, e que totaliza o valor de 171.183,16€ (cento e setenta e um mil cento e oitenta e três euros e dezasseis cêntimos). -----*

--- *Sob condição de aprovação do previsto no ponto anterior, submeter a presente proposta de Alteração Modificativa do Plano e Orçamento 2025, à Assembleia de Freguesia, para a respetiva aprovação, nos termos da alínea a) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (em anexo mapas). -----*

--- O executivo da junta, aprovou por unanimidade, a proposta da primeira alteração modificativa do plano e orçamento do ano financeiro 2025, e remete-la à votação da Assembleia de Freguesia, (alínea a) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013). Anexo a esta ata, proposta n.º 21/2025). -----

(Reunião de 02/04/2025)

--- **REMODELAÇÃO DE JANELAS:** -----

--- No âmbito do melhoramento das condições de conforto, segurança e eficiência energética nas instalações da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente da Junta propôs verbalmente, dar continuidade às remodelações do edifício, com a aquisição de janelas de vidro duplo, contribuindo para um ambiente mais moderno seguro e sustentável. -----

--- Considerando a necessidade de reforçar a privacidade no edifício da Junta de Freguesia, particularmente nas áreas voltadas para o exterior. Nesse sentido o Sr. Presidente propôs a colocação de películas de privacidade nos vidros das janelas, de forma a garantir maior resguardo visual, sem comprometer a luminosidade natural do espaço. -----

--- Foi consultado o mercado, pelo que o executivo da Junta, deliberou por unanimidade, aceitar o orçamento da Empresa Caixilharia Alumínios Irmãos Saboia, LDA, na aquisição e colocação de quatro janelas com vidro duplo no valor de mil trezentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos.-

(Reunião de 02/04/2025)

07
Regime

----- **COMEMORAÇÕES “DIA DO VIZINHO - 2025” - orçamentos:** -----

--- Conforme proposta n. °20/2025 apresentada na reunião de 19/03/2025, foi presente à reunião os orçamentos solicitados para a realização das comemorações do “Dia do Vizinho” no dia 11 de maio.-

--- O executivo deliberou por unanimidade aceitar os orçamentos: -----

--- Para animação musical, o Grupo Musical “Duo Reflexo”, apresentou um orçamento no valor de trezentos e cinquenta euros, acrescido da retenção na fonte; -----

---Para aquisição de carvão vegetal o Senhor José Cirilo Afonso Martins, apresentou um orçamento no valor de quarenta e cinco euros, acrescido de IVA;-----

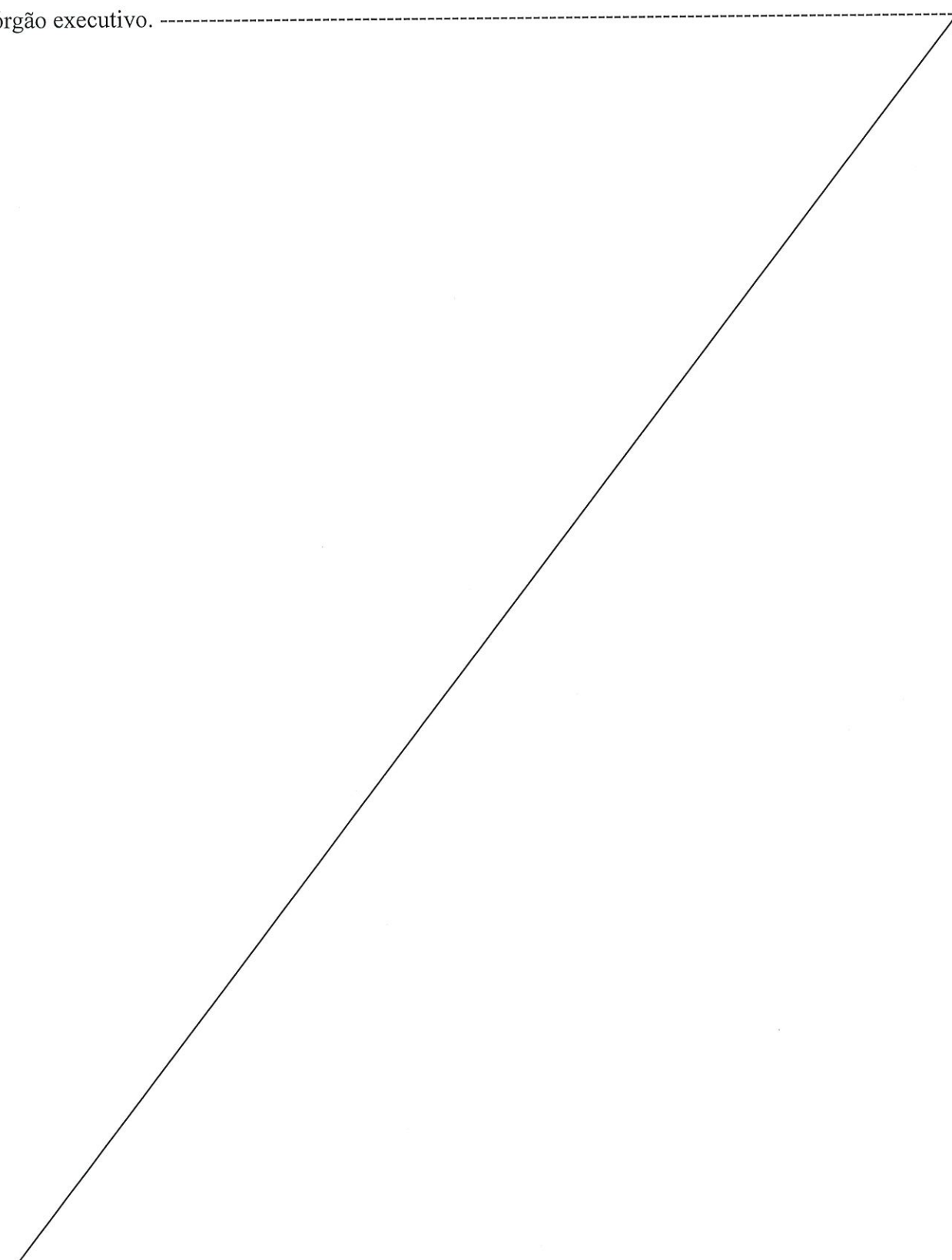
--- Para a apresentação da peça de Comédia “Hotel Kalker Koisa”, o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim, apresentou um orçamento no valor de trezentos euros, solicitando também refeições para um grupo de vinte e cinco pessoas. -----

08
H. Segura

(Reunião de 02/04/2025)

----- **RELATÓRIO TRIMESTRAL – março 2025:** -----

--- Foi presente à reunião o relatório trimestral referente à situação financeira da Junta de Freguesia até à data de 31/03/2025, apresentado pela empresa de consultadoria Localgest para apreciação do órgão executivo. -----



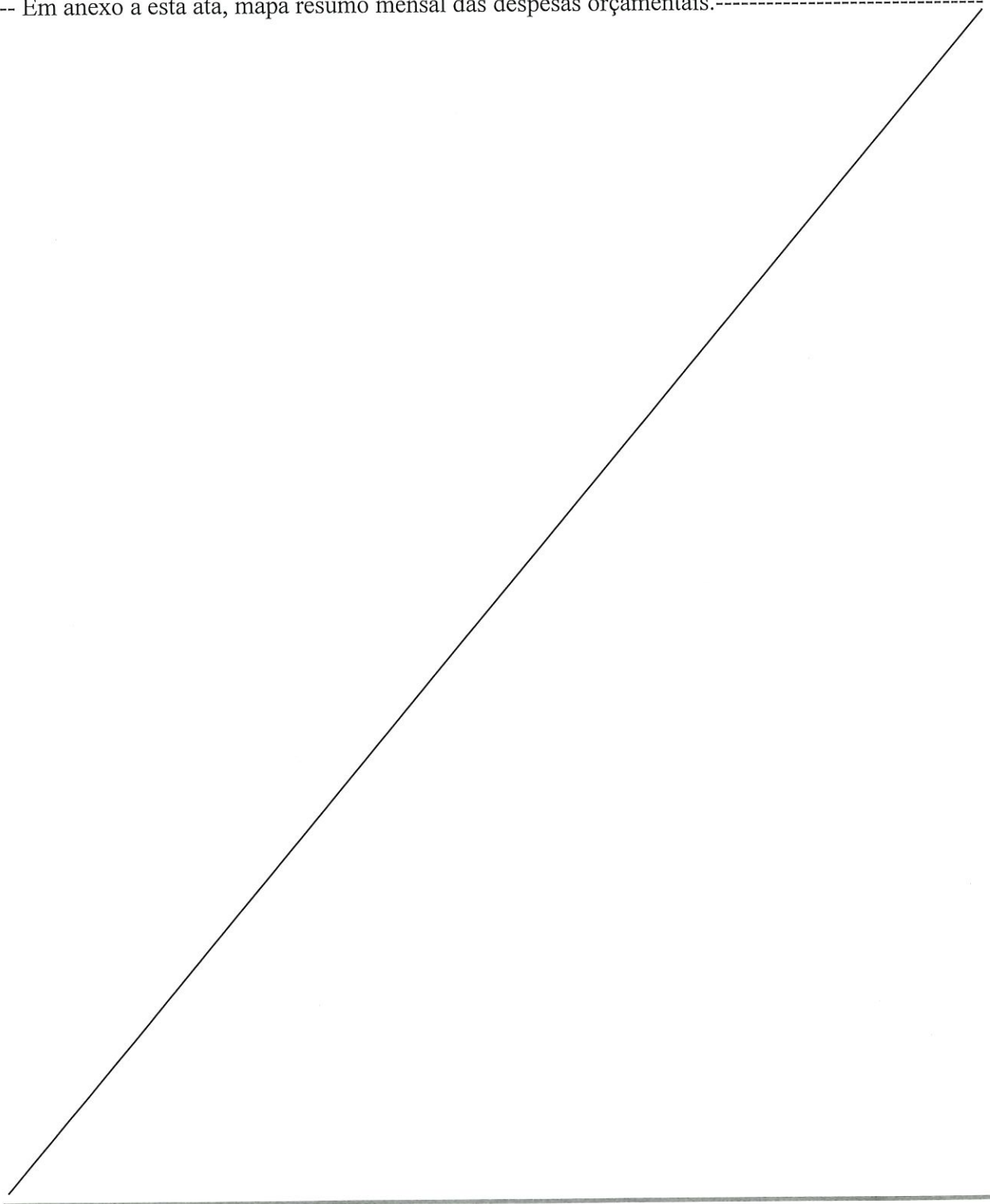
09
Freguesia

(Reunião de 02/04/2025)

----- **MOVIMENTO MENSAL DAS DESPESAS – março 2025:** -----

--- Foi presente à reunião o resumo mensal das despesas do mês de março de dois mil e vinte e cinco findo, onde consta que a despesa totaliza a quantia de onze mil e onze euros e cinquenta e dois cêntimos, sendo quatrocentos e noventa e cinco euros e noventa cêntimos, referente ao pagamento dos descontos das funcionárias. -----

--- Em anexo a esta ata, mapa resumo mensal das despesas orçamentais.-----

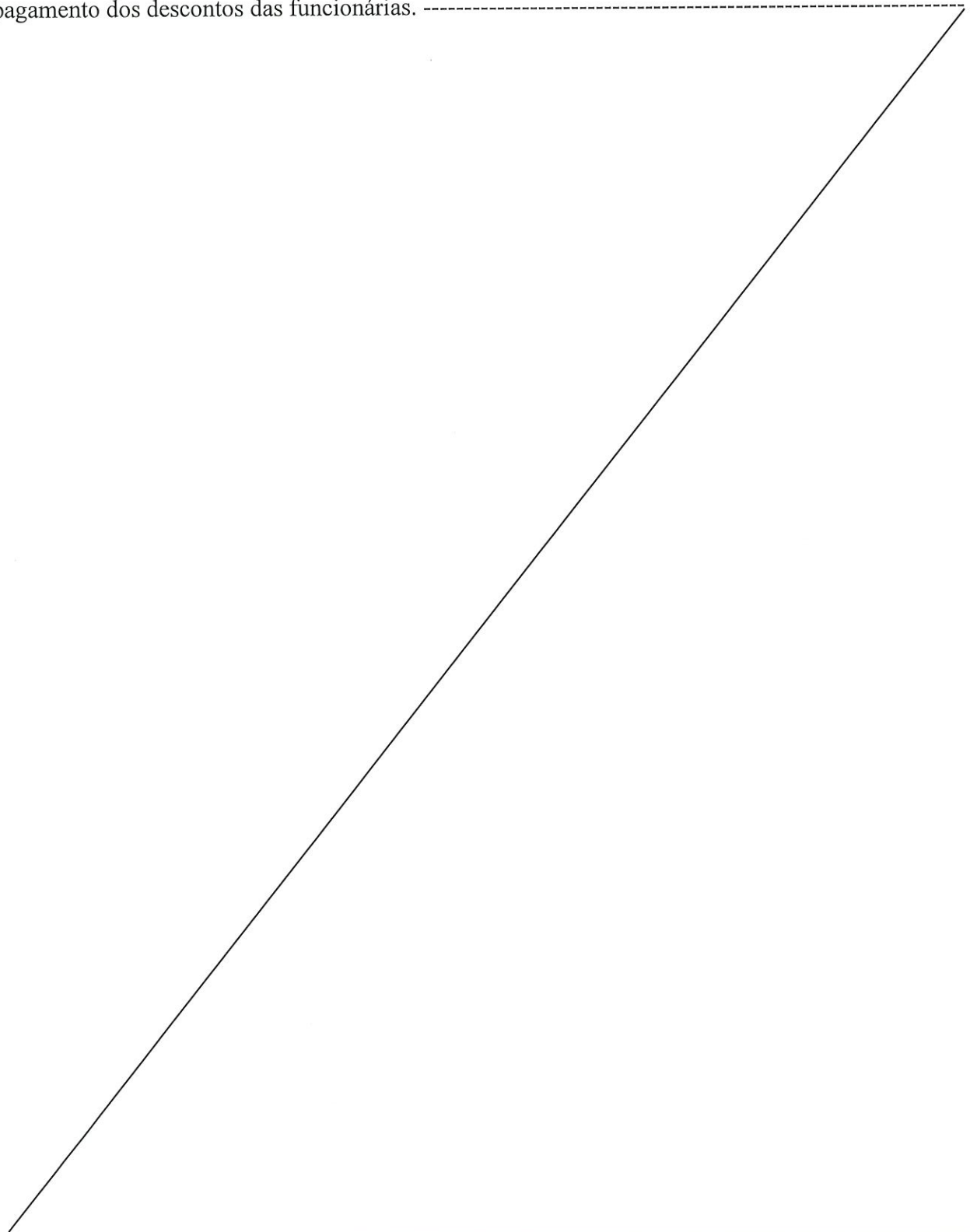


[Handwritten signature]
10
[Handwritten signature]

(Reunião de 02/04/2025)

----- **DESPESAS OBRIGATÓRIAS E PERIÓDICAS:** -----

--- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar o pagamento na folha anexa a esta ata as autorizações n.º87 até à n.º104, no valor de seis mil novecentos e noventa e um euros e oitenta e sete cêntimos, sendo quatrocentos e noventa e cinco euros e noventa cêntimos, referente ao pagamento dos descontos das funcionárias. -----

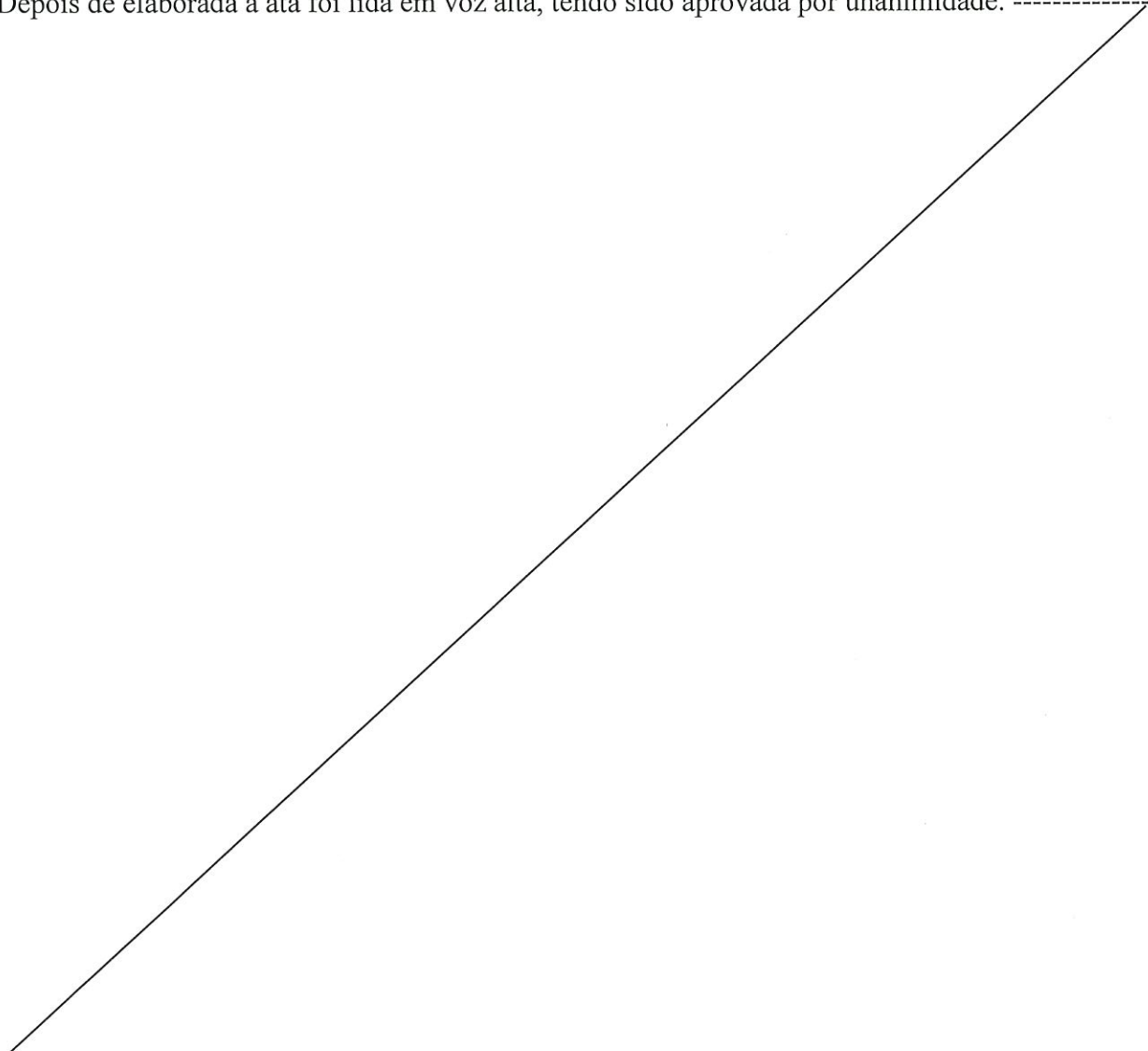


(Reunião de 02/04/2025)

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** -----

--- O Senhor Presidente propôs a suspensão dos trabalhos, a fim de ser elaborada a ata. -----

-Depois de elaborada a ata foi lida em voz alta, tendo sido aprovada por unanimidade. -----



----- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e três horas e quarenta minutos. -----

--- E, eu: Ana Rita Paetris Vaz Saboia Assistente Técnica a redigi, subscrevo e assino. -----

--- Presidente: 

--- Secretário: 

--- Tesoureira: Regina